



UNIVERSITAT DE
BARCELONA



**FRAMEWORK AGREEMENT FOR COOPERATION BETWEEN
THE UNIVERSITY OF BARCELONA (KINGDOM OF SPAIN) AND
THE FEDERAL UNIVERSITY OF ESPÍRITO SANTO (BRAZIL)**

**PROPOSTA DE ACORDO DE COOPERAÇÃO ENTRE
A UNIVERSIDADE DE BARCELONA (REINO DE ESPANHA) E
A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO (BRASIL)**

Processo 23068.01498/2017-40

AT A MEETING BETWEEN

M. Joan Elias i Garcia, Rector of the University of Barcelona, in accordance with his appointment by Decree 329/2016, of December 13 (DOGC 7267, December 15), as representative of this institution and in virtue of the powers conferred on him by the Statute of the University of Barcelona approved by Decree 246/2003, October 8 (DOGC nº 3993, October 22), of the one part,

AND

Dean, M. Reinaldo Centoducatte, Brazilian, married, appointed by the President of the Republic in the Brazilian Official Gazette of March, 14th, 2016 of the other part.

Both parties, in virtue of the powers legally entrusted to them, and in mutual recognition of their capacity to enter into this agreement, hereby

STATE

That the University of Barcelona, as a public institution responsible for the public provision of higher education through research, teaching and study, holds, among others, the functions of collaborating with public administrations, institutions and other universities with the aim of drawing up, participating in and implementing plans and actions that might contribute to the advancement of science, the dissemination of

EM REUNIÃO ENTRE

O senhor Joan Elias i Garcia, Reitor da Universidade de Barcelona, em acordo com sua nomeação dada pelo disposto no Decreto 329/2016, de 13 de dezembro (DOGC 7267, 15 de dezembro), como representante desta instituição e em virtude dos poderes a ele conferidos pelo Estatuto da Universidade de Barcelona, aprovado pelo Decreto 246/2003, de 8 de outubro (DOGC 3993, de 22 de outubro), de uma parte

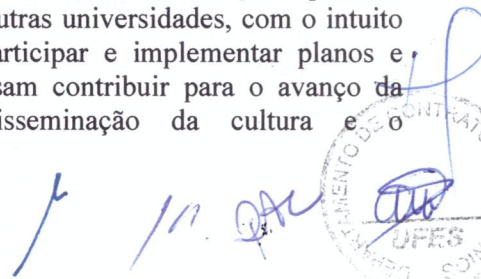
E

Reinaldo Centoducatte, brasileiro, casado, Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, credenciado por Decreto da Ex.^a Sr.^a Presidenta da República, publicado no DOU de 14/03/2016, de outra parte.

Ambas as partes, em virtude dos poderes legalmente a elas conferidos, em mútuo reconhecimento de sua capacidade de contrair tal acordo, doravante

DECLARAM

Que a Universidade de Barcelona, como instituição pública responsável pela provisão de educação superior por meio de pesquisa, ensino e extensão, detém, entre outras, as funções de colaboração com a administração pública, instituições e outras universidades, com o intuito de elaborar, participar e implementar planos e ações que possam contribuir para o avanço da ciência, a disseminação da cultura e o





UNIVERSITAT DE
BARCELONA

culture and the development of society.

This commitment to mutual cooperation extends to universities in areas of mutual interest.

The Federal University of Espírito Santo is an educational public institution linked to the Ministry of Education, acting in teaching, research and extension to generate scientific, technological, educational, cultural and social advances in all areas of knowledge.

Both universities are interested in establishing the framework for cooperation which shall enable them to collaborate in all areas of university activity.

And it is for this reason that both parties agree to sign this agreement in accordance with the following terms.

TERMS

Article 1

The terms agreed to hereunder seek the establishment of a global framework of cooperation between the University of Barcelona and the Federal University of Espírito Santo and the promotion of initiatives in scientific, pedagogic and technical interchange in all areas of university activity.

Article 2

The cooperation agreement will comprise a specific annual program based on the mutual agreement of the two parties. This annual program shall be subject to the approval of the corresponding authorities in accordance with the procedures established by each of the parties involved, and shall also be subject to any specific agreements considered necessary.

These specific programs shall, in all circumstances, be subject to the approval of the corresponding authorities in accordance with the procedures established in each of the respective states.

desenvolvimento da sociedade.

Tal comprometimento de cooperação mútua se estende às universidades em áreas de mútuo interesse.

A Universidade Federal do Espírito Santo é uma instituição pública de educação vinculada ao Ministério da Educação (MEC), que atua no ensino, na pesquisa e na extensão para gerar avanços científicos, tecnológicos, educacionais, culturais e sociais, em todas as áreas do saber.

Ambas as universidades estão interessadas em estabelecer esta proposta de acordo de cooperação, que as permitirá colaborar em todas as áreas de atividade universitária.

Por esta razão ambas as Partes concordam em assinar este acordo, segundo os seguintes termos.

TERMOS

Artigo 1

Os termos acordados aqui procuram estabelecer uma proposta global de cooperação entre a Universidade de Barcelona e a Universidade Federal do Espírito Santo e a promoção de iniciativas em intercâmbios técnicos, pedagógicos e científicos em todas as áreas de atividade universitária.

Artigo 2

O acordo de cooperação compreenderá um programa anual específico baseado no acordo mútuo das duas partes. Este programa anual será sujeito à aprovação das autoridades correspondentes, em consonância aos procedimentos estabelecidos por cada parte envolvida, e serão sujeitos também a qualquer acordo específico considerado necessário.

Esses programas específicos serão, em todas as circunstâncias, sujeitos às autoridades correspondentes, em consonância aos procedimentos estabelecidos em cada estado respectivo.

[Handwritten signatures and a circular stamp of the 'DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E ECONOMIA' are visible at the bottom right of the page.]



UNIVERSITAT DE
BARCELONA



Article 3

The framework agreement shall comprise a range of activities, though principally:

- Lecturer, researcher and student exchange programs of predetermined duration;
- Exchange of research materials, academic and pedagogic materials, and publications;
- Participation of students, lecturers and researchers in study programs at the respective universities;
- Participation in conferences, seminars, symposiums and presentations, and other activities organized by any of the parties to this agreement;
- Joint organization of postgraduate activities;
- Creation of joint research groups.

Article 4

Each of the parties to this agreement shall appoint one co-ordinator(s) to oversee the implementation of the terms of cooperation contained hereunder and to supervise the institutional links with the bodies concerned. The coordinators appointed by each of the parties will draw up, propose and implement the specific agreements in accordance with the program of activities they intend to promote

The co-ordinators shall consult each other, whenever deemed necessary, in Brazil or in Barcelona (Spain), in order to evaluate the progress of the activities of cooperation and to appraise the specific activities that have been carried out, as well as those in the process of being implemented. The appraisal shall be submitted to the respective academic authorities.

Article 5

In order to promote exchange programs among lecturers and students and to identify fields of research of mutual interest, the two universities agree to the regular interchange of information concerning on-going and completed research projects, as well as information of interest to those lecturers and students wishing to participate in the exchange program.

Artigo 3

A proposta de acordo compreenderá uma variedade de atividades, mas principalmente:

- Intercâmbios de duração pré-determinada para palestrantes, pesquisadores e estudantes;
- Intercâmbio de materiais de pesquisa, materiais pedagógicos, acadêmicos e publicações;
- Participação de estudantes, palestrantes e pesquisadores em programas de estudo nas respectivas universidades;
- Participação em conferências, seminários, simpósios e apresentações, e outras atividades organizadas por quaisquer das partes deste acordo;
- Organização conjunta de atividades de pós-graduação;
- Criação de grupos de pesquisa conjunta.

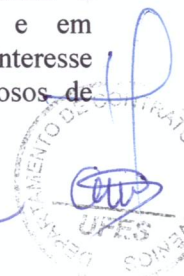
Artigo 4

Cada uma das partes deste acordo apontará um coordenador para supervisionar a implementação dos termos de cooperação contidos aqui e as conexões institucionais com os órgãos envolvidos. Os coordenadores apontados por cada uma das partes elaborarão, proporão e implementarão acordos específicos em consonância ao programa de atividades que pretendem promover.

Os coordenadores consultarão um ao outro, sempre que considerado necessário, em Vitória (Brasil) ou em Barcelona (Espanha), a fim de avaliar o progresso das atividades de cooperação desenvolvidas, assim como aquelas em processo de implementação. A apreciação será submetida às respectivas autoridades acadêmicas.

Artigo 5

A fim de promover programas de intercâmbio entre palestrantes e estudantes e de identificar campos de pesquisa de interesse mútuo, as duas universidades concordam com o regular intercâmbio de informações concernentes a projetos de pesquisa já completos e em andamento, bem como informações de interesse àqueles palestrantes e estudantes desejosos de participar do programa de intercâmbio.





UNIVERSITAT DE
BARCELONA

Article 6

This agreement does not imply an economic commitment on the part of any of the signatory entities. The University of Barcelona and The Federal University of Espírito Santo shall endeavour to make the necessary budgetary provisions to cover the activities included within the specific agreements.

Moreover, they may apply for funding from national, regional and international bodies that give support to such programs

Article 7

The signing of this agreement does not authorize any of the parties to use the logo or trade mark of the other party, unless express written authorization has been obtained from the governing bodies of each institution.

Article 8

Any legal questions that might arise in the interpretation or application of this agreement shall be settled by the mutual decision of the two parties and if this were not possible, they shall be submitted to the decision of the authorities in the two countries.

Article 9

This agreement shall have a duration of four (4) years from the date of its signing. Before termination, the two parties may extend the agreement, expressly and in writing, for equal periods. Nonetheless, either party may express its wish to rescind the agreement by giving six (6) months' written notice to the other party. Such termination of the agreement shall not give the right to either party to seek compensation of any nature whatsoever.

Should either party decide to repudiate this agreement, the completion of all activities that are at that time being undertaken shall be guaranteed.

Article 10

The signed agreement could be made available to citizens in the corresponding Transparency Portal pursuant to the provisions of Law 19/2014, of

Artigo 6

Este acordo não implica compromissos econômicos da parte de nenhuma das entidades signatárias. A Universidade de Barcelona e a Universidade Federal do Espírito Santo enviairão esforços para criar provisões orçamentárias necessárias para cobrir atividades incluídas dentro de acordos específicos.

Além disso, as partes podem se candidatar a receber fundos de órgãos internacionais, nacionais e/ou regionais que deem suporte a tais programas.

Artigo 7

A assinatura deste acordo não autoriza quaisquer das partes a usar a marca ou logotipo da outra parte, senão com autorização expressa e escrita obtida a partir dos órgãos reguladores de cada instituição.

Artigo 8

Quaisquer questões legais que possam surgir de interpretação ou aplicação deste acordo serão resolvidas por decisão mútua das partes e serão submetidas à decisão das autoridades dos dois países.

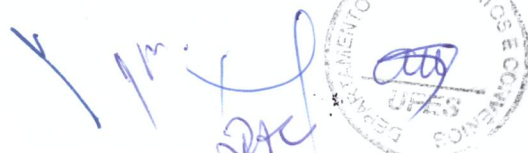
Artigo 9

Este acordo terá duração de quatro (4) anos a partir da data de sua assinatura. Antes do vencimento, as duas partes podem estender o acordo, expressamente, e por escrito, por períodos de um (1) ano. Não obstante, cada parte pode expressar seu desejo de rescindir o acordo com seis (6) meses de antecedência, por aviso escrito à outra parte. Essa decisão não dará a quaisquer das partes o direito de buscar compensação de qualquer natureza.

Se quaisquer das partes decidir por repudiar este acordo, o cumprimento de todas as atividades em curso será garantido.

Artigo 10

O acordo assinado poderá ser disponibilizado aos cidadãos no Portal da Transparência correspondente, nos termos da Lei 19/2014, de





UNIVERSITAT DE
BARCELONA



December 29, of Transparency, Access and Good Governance and other regulations affecting the implementation of this Law.

In pursuance thereof two/three copies of the agreement shall be signed in English and in Portuguese, at the place and date indicated below.

For the University of Barcelona:

JOAN ELIAS I GARCIA
Rector



UNIVERSITAT DE
BARCELONA

Barcelona, Spain 20/11/2018

29 de dezembro, de Transparência, Acesso e Boa Governabilidade, e de outras regulações que afetem a implementação desta Lei.

Em conformidade, seguem três (3) cópias deste acordo, em Inglês e Português, assinadas no local e data indicados abaixo.

Pela Universidade Federal do Espírito Santo:

REINALDO CENTODUCATTE
Reitor

JOSÉ EDUARDO MACEDO PEZZOPANE
Coordenador deste Acordo

PATRICIA ALCANTARA CARDOSO
Secretária de Relações Internacionais

Vitória/ES, Brasil 06/12/2018





**SUPERINTENDÊNCIA DOS HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS DA UFC
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO WALTER CANTÍDIO**

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPÉCIE: A UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ Representada pelo Prof. Dr. José Luciano Bezerra Moreira, nos termos do que dispõe a Lei 10.520/2002; Dec.5450/2005; Dec. 7892/2013; Lei 8.666/93, resolvem registrar preços de aquisições de material de limpeza para atender as necessidades dos HU'S/UFC, conforme relação abaixo. A descrição detalhada, obrigações assumidas, normas e instruções constam do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 23/2018 e seus respectivos anexos, processo nº 23533.000951/2017-12. Vigência: 06/12/2018 a 06/12/2019. DATA DA ASSINATURA: 06/12/2018. Empresa: MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ: 12.811.487/0001-71- ARP Nº308/2018 - (item/Quant/Vr. Unit;10/5900/0,65);

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2018 - UASG 150244

Número do Contrato: 6/2018.
Nº Processo: 001121/2018-93.
INEXIGIBILIDADE Nº 2/2018. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA -CNPJ Contratado: 07040108000157. Contratador : COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO -CEARA CAGECE. Objeto: Fica acrescido o valor de R\$ 130.745,35, representando um percentual de 20,399255%, ao Contrato nº 06/2018 que tem por objeto o fornecimento de água tratada e/ou coleta de esgoto, passando do valor de R\$ 640.932,93 para R\$ 771.678,28. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Vigência: 06/11/2018 a 05/02/2019. Valor Total: R\$130.745,35. Fonte: 6153000300 - 2018NE800078. Data de Assinatura: 06/11/2018.

(SICON - 06/12/2018) 150244-15224-2018NE800077

MATERNIDADE ESCOLA ASSIS CHATEAUBRIAND

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 83/2018 - UASG 150246

Nº Processo: 23533000954201846. Objeto: Contratação de empresa especializada e habilitada para fornecimento de 02 (dois) elevadores tipo maca para a Unidade de Pesquisa Clínica do Hospital Universitário Walter Cantídio (HUWC), incluídos os serviços de instalação e de assistência técnica durante o período de garantia dos equipamentos, conforme especificações técnicas, condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento... Total de Itens Licitados: 1. Edital: 07/12/2018 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Coronel Nunes de Melo S/n, Rodolfo Teófilo - Fortaleza/CE ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/150246-5-00083-2018. Entrega das Propostas: a partir de 07/12/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 19/12/2018 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

RICARDO RODGER PAULA CARDOSO
Pregoeiro

(SIASGnet - 06/12/2018) 150246-15224-2018NE800052

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 55/2018 - UASG 153046

Nº Processo: 23068014532201882. DISPENSA Nº 175/2018. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO -SANTO. CNPJ Contratado: 03323503000196. Contratado : FUCAM - FUNDACAO DE APOIO CASSIANOANTONIO MORAES. Objeto: Apoio ao projeto de pesquisa "Projeto de Patrimonialização do Congon do ES". Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 05/12/2018 a 05/12/2019. Valor Total: R\$72.861,00. Fonte: 100696178 - 2018NE802988. Data de Assinatura: 05/12/2018.

(SICON - 06/12/2018) 153046-15225-2018NE800001

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 229/2018 - UASG 153046

Nº Processo: 23068083412/18-25 . Objeto: INCUBADORA de CO2 com UV e H2O2. Capacidade: 170 litros; Método de aquecimento: Jaqueta de ar; Porta interna de vidro temperado, isolamento de poluretano sem CFC; Sistema de alarme é sonoro e visual, contido de alarme remoto; Painel de controle instalado na porta externa; Temperatura de trabalho: ambiente +5 ºC até 50 ºC; Flutuação de temperatura a 37 ºC:0.1 ºC; Uniformidade de temperatura: 0.25 ºC (programado a temp. 37 ºC), (ambiente 25 ºC); Controle de Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XXI da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Recurso concedido e credenciado pelo CNQP para fim específico. declaração de Dispensa em 06/12/2018. RENATO DIAS FRAGA, Diretor do Departamento de Administração. Ratificação em 06/12/2018. TERESA CRISTINA JANES CARNEIRO. Pro Reitora de Administração. Valor Global: R\$ 23.900,00. CNPJ CONTRATADA : 05.857.218/0001-80 LOBOV CIENTIFICA, IMPORTACAO, EXPORTACAO, COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATO.

(SIDECC - 06/12/2018) 153046-15225-2018NE800001

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 222/2018 - UASG 153046

Nº Processo: 23068.083102/18-1 . Objeto: Aquisição de material permanente para atender a demanda do setor requisitante da UFES. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Fornecedor exclusivo declaração de Inexigibilidade em 05/12/2018. RENATO DIAS FRAGA, Diretor do Departamento de Administração. Ratificação em 05/12/2018. TERESA CRISTINA JANES CARNEIRO. Pro Reitora de Administração. Valor Global: R\$ 35.800,00. CNPJ CONTRATADA : 01.073.371/0001-66 OTTOBONICOMERCIO E IMPORTACAO LTDA.

(SIDECC - 06/12/2018) 153046-15225-2018NE800001

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 223/2018 - UASG 153046

Nº Processo: 23068083099/18-25 . Objeto: Aquisição de material permanente para atender a demanda do setor requisitante da UFES. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Fornecedor exclusivo declaração de Inexigibilidade em 05/12/2018. RENATO DIAS FRAGA, Diretor do Departamento de Administração. Ratificação em 05/12/2018. TERESA CRISTINA JANES CARNEIRO. Pro Reitora de Administração. Valor Global: R\$ 14.302,70. CNPJ CONTRATADA : 14.798.650/0001-39 ABSOLUTEIMPORTS BRASIL EIRELI.

(SIDECC - 06/12/2018) 153046-15225-2018NE800001

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 226/2018 - UASG 153046

Nº Processo: 23068083017/18-42 . Objeto: Sensor inercial sem fio para análise de marcha capaz de obter parâmetros espaçotemporais, como cadência, velocidade, tempo de passada, comprimento da passada e cinemática da pelve. Deve acompanhar software para análise de marcha e acessórios para prender o sensor ao usuário. Para atender o Departamento de Engenharia Mecânica Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Fornecedor exclusivo declaração de Inexigibilidade em 06/12/2018. RENATO DIAS FRAGA, Diretor do Departamento de Administração. Ratificação em 06/12/2018. TERESA CRISTINA JANES CARNEIRO. Pro Reitora de Administração. Valor Global: R\$ 20.000,00. CNPJ CONTRATADA : 23.160.805/0001-06 KT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.

(SIDECC - 06/12/2018) 153046-15225-2018NE800001

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 137/2018 - UASG 153046**

Nº Processo: 23068081273201803. Objeto: Aquisição de MATERIAL PERMANENTE para atender às demandas do HOSPITAL VETERINÁRIO DA UFES, conforme especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência. Total de Itens Licitados: 6. Edital: 07/12/2018 das 08h00 às 11h59 e das 12h00 às 17h59. Endereço: Av. Fernando Ferrari nº 514 Campus Universitario-goiaibeiras, Vitória/ES ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153046-5-00137-2018. Entrega das Propostas: a partir de 07/12/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 19/12/2018 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

VICTORIA LACERDA
Pregoeira

(SIASGnet - 06/12/2018) 153046-15225-2018NE800001

**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 46/2018

Processo nº. 23068.01498/2017-40. Partícipes: Universidade Federal do Espírito Santo/UFES e Universidade De Barcelona (Reino da Espanha) Objeto: Promover a cooperação acadêmica entre ambas as instituições, em áreas de mútuo interesse. Data da assinatura: 06/12/2018. Vigência: 04 anos a partir da assinatura.

**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS**

EDITAL Nº 55, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2018

A Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de suas atribuições, torna pública a RETIFICAÇÃO do Edital nº 52/2018-DGP, publicado no DOU em 06/11/2018, seção 3, págs. 68 a 69, de Processo Seletivo Simplificado para contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO, para esta Instituição Federal de Ensino, de acordo com a Lei nº 8745/93 e suas alterações, conforme a seguir:

- 1) No item 3.4 INCLUIR o item: "3.4.2. DEPARTAMENTO DE COMPUTAÇÃO - Área/Subárea: Ciência da Computação - Nº de Vagas: 01 (uma) - Regime de trabalho: 40 (quarenta) horas semanais - Titulação exigida: Graduação em Computação ou Informática ou Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou Redes de Computadores ou na área Ciências Exatas e da Terra ou Engenharias; e Mestrado em Ciências Exatas e da Terra, ou Engenharias - Processo digital 23068.071288/2018-55. Local e horário de inscrição: Secretaria do Departamento de Computação - CCENS/UFES, localizado no prédio central, Alto Universitário s/n em Alegre - ES, CEP 29500-000, no horário de 09h às 11h e das 14h às 17h, telefone (28) 3552-8953."
- 2) No item 3.5 INCLUIR o item: "3.5.2. DEPARTAMENTO DE TERAPIA OCUPACIONAL - Área/Subárea: Fisioterapia e Terapia Ocupacional - Desenvolvimento infantil - Nº de Vagas: 01 (uma) - Regime de trabalho: 20 (vinte) horas semanais - Titulação exigida: Graduação em Terapia Ocupacional; e Especialização em Terapia Ocupacional ou Saúde Mental ou Recursos em Terapia Ocupacional ou Atenção básica ou Saúde da Família ou Saúde materno-infantil ou Saúde da criança e do Adolescente ou Reabilitação ou Tecnologia Assistiva Hospitalar ou Educação ou Psicologia ou Fisioterapia - Processo digital - 23068.074229/2018-39. Local e horário de inscrição: Secretaria do Departamento de Terapia Ocupacional - CCS/UFES, Av. Marechal Campos, 1468 - Maruípe - CEP 29.047-105, Vitória/ES, no horário de 08h às 17h - Telefone (27) 4009-2324 + *5408."
- 3) No item 3 INCLUIR o item: "3.6. CEUNES 3.6.1. DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - Área/Subárea: Farmácia - Nº de Vagas: 01 (uma) - Regime de trabalho: 40 (quarenta) horas semanais - Titulação exigida: Graduação em Farmácia ou Farmácia Bioquímica; e Especialização em Assistência Farmacêutica ou Farmacologia ou Farmacologia Clínica ou Atenção Farmacêutica e Farmácia Clínica. - Processo nº 23068.067936/2018-79. Local e horário de inscrição: Secretaria do Departamento de Ciências da Saúde - CEUNES, Rodovia BR 101 Norte, Km 60, bairro Litorâneo, CEP 29.932-540, São Mateus - ES, no horário de 08h às 16h. Tel.: (27) 3312-1524, FAX: (27) 3312-1510."
- 4) No item 4- Da Remuneração, onde se lê: "4.1 A remuneração dar - se - á conforme tabela a seguir:

Titulação exigida	Remuneração (40h)
Doutorado	R\$ 5.786,68
Mestrado	R\$ 4.272,99
Especialização	R\$ 3.576,28"

Leia - se: "4.1 A remuneração dar-se-á conforme tabela a seguir:

Titulação exigida	Remuneração (20h)	Remuneração (40h)
Doutorado	R\$ 2.442,66	R\$ 5.786,68
Mestrado	R\$ 2.786,27	R\$ 4.272,99
Especialização	R\$ 3.449,83	R\$ 3.576,28"

Os demais itens do edital permanecem inalterados.

**JOSIANA BINDA
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTONIO DE MORAES**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2018 - UASG 153047

Número do Contrato: 77/2016. Nº Processo: 23068314176201654. PREGÃO SISPP Nº 131/2016. Contratante: HOSPITAL UNIVERSITARIO CASSIANO -ANTONIO MORAES. CNPJ Contratado: 24618889000133. Contratado : RODRIGO ELY MAINARDI ME -Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 77/2016 - HUCAM / UFES, pelo período contratual de 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993. Vigência: 27/12/2018 a 26/12/2019. Valor Total: R\$22.874,00. Fonte: 6153000300 - 2018NE800041. Data de Assinatura: 06/12/2018.

(SICON - 06/12/2018) 153047-15225-2018NE800032

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2018 - UASG 153047

Número do Contrato: 94/2014. Nº Processo: 2306800299201427. PREGÃO SRP Nº 130/2014. Contratante: HOSPITAL UNIVERSITARIO CASSIANO -ANTONIO MORAES. CNPJ Contratado: 04774894000128. Contratado : INSTITUTO DE RETINA E VITREO DO -ESPÍRITO SANTO LTDA. Objeto: Prorrogação do Contrato nº 94/2014 - Hucam / UFES, pelo período contratual de 12 (doze) meses com renegociação do valor do item 1. Fundamento Legal: Art. 57, da Lei nº 8666/1993. Vigência: 15/12/2018 a 14/12/2019. Valor Total: R\$103.240,00. Fonte: 6153000300 - 2018NE800360. Data de Assinatura: 06/12/2018.

(SICON - 06/12/2018) 153047-15225-2018NE800032

